Prefeitura alerta profissionais para medidas de prevenção contra a ocorrência de acidentes de trabalho

Date : 28-07-2014

Para lembrar o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - 27 de julho -, a Prefeitura de Vitória da Conquista, por meio do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), está promovendo a Campanha “Mais importante que responsabilizar, é prevenir”. A ação conta com a divulgação de informações e orientações sobre medidas de prevenção contra a ocorrência de acidente de trabalho em peças publicitárias.

“O Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho serve de alerta para empregadores e empregados estarem atentos às normas de segurança. Também é fundamental para divulgar a importância do uso do Equipamento Individual de Proteção (EPI), que deve ser fornecido pelas empresas e utilizado pelo trabalhador”, informou a coordenadora do Cerest, Jamily Gusmão.

Além de difundir informações, a campanha também é o momento de incentivar o preenchimento da Comunicação de Acidente de Trabalho (Cat) que é obrigatório a todos os empregadores. “Esse é um documento essencial para o trabalhador requerer os seus direitos junto à Previdência Social”, lembrou Jamily.

Assistência especializada - Para promoção, prevenção e tratamento às doenças relacionadas ao trabalho, há 10 anos, a comunidade de Vitória da Conquista e região conta com o Cerest. O serviço foi implantado em 2004 pelo Governo Municipal com o objetivo prestar assistência especializada aos trabalhadores acometidos por doenças e acidentes relacionados ao trabalho, realizar ações para melhorar as condições e a qualidade de vida do trabalhador por meio da prevenção e vigilância.

O Cerest funciona na Rua Joaquim Hortélio, nº 114, Bairro Recreio. O serviço atende trabalhadores encaminhados pela rede básica de saúde, trabalhador formal dos setores públicos e privados, trabalhador autônomo, trabalhador informal e o trabalhador desempregado acometido de doença relacionada ao trabalho.

Classificação de acidente de trabalho - Segundo o artigo 19 da Lei Nº 8.213/1991, acidente de trabalho “é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados especiais, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”. No Brasil, a estimativa é de que ocorra, por ano, em torno de 5 mil acidentes de trabalho. Em

Vitória da Conquista, em 2013, o Cerest registrou 185 casos. Já neste ano, até o mês de maio, foram registrados 45 casos.